



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Controladoria de Controle Interno**

**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO Nº 020/2025**

**ALIMENTAÇÃO E FECHAMENTO DO SIM-AM E VALIDAÇÃO DE OBRAS NO PIT E SIMEC**

<b>Identificação do acompanhamento</b>	<p>Ato de designação: nº 01/2025.</p> <p>Origem e fiscalização: Este relatório faz parte das atividades previstas no Item 6.1.2 do Plano Anual de Atividades do Controle Interno relativo ao ano de 2025 – ACOMPANHAMENTO / Quadro 18 SIM-AM.</p> <p>Entidade fiscalizada: Município de Toledo.</p> <p>Equipe de fiscalização: Coordenação Controladoria.</p> <p>Período de realização: acompanhamento referente ao mês de <b>abril/2025</b>.</p>
<b>1. Introdução</b>	<p>Fechamento do SIM-AM do mês de <b>abril/2025</b> e validação das informações das obras divulgadas no Portal da Transparência do Município, no portal PIT/TCE-PR, e com o sistema SIMEC/MEC.</p>
<b>1.1. Objeto</b>	<p>Realizar o acompanhamento do fechamento e o envio de dados por meio do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), mês de referência <b>abril/2025</b>, conforme regulamentado pelo Provimento nº 48/2002 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) e institucionalizado pelo art. 24, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005. As normas de funcionamento do SIM-AM são periodicamente atualizadas por meio de Instruções Normativas aprovadas pelo Colegiado Pleno do TCE-PR, conforme previsto em seu Regimento Interno.</p> <p>Além disso, será realizada a validação das informações referentes às obras públicas divulgadas no Portal da Transparência do Município, confrontando-as com os dados constantes nos seguintes sistemas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>PIT (Portal de Informações para Todos):</b> É uma plataforma online criada pelo TCE-PR com o objetivo de promover a transparência pública, desde setembro de 2016, facilitando o acesso da sociedade às informações sobre a aplicação dos recursos públicos nos municípios paranaenses. Para esta análise específica, o foco está na <b>aba de Obras</b>.</li><li>• <b>SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle):</b> Ferramenta de gestão e monitoramento de obras vinculadas ao Ministério da Educação (MEC) e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB). O uso do SIMEC é regido pela Resolução nº 12, de 6 de junho de 2018, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), sendo mais do que um simples sistema de cadastro.</li></ul>



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Controladoria de Controle Interno**

	<p>Esse cruzamento de dados visa garantir a integridade, a transparência e a conformidade das informações relativas à execução de obras financiadas com recursos públicos.</p>
<b>1.2. Objetivos e escopo</b>	<p>O <b>acompanhamento mensal</b> das contas municipais consiste na remessa de informações da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das entidades jurisdicionadas ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR.</p> <p>Período verificado: <b>abril/2025</b>.</p> <p>Conferir, através do site do TCE/PR, o envio das informações Municipais mediante sistema SIM-AM, conforme Agenda de Obrigações Municipais estabelecida na Instrução Normativa nº 192/2024 -TCE/PR, de 12 de dezembro de 2024 (publicada no Diário Eletrônico nº 3358 de 17/12/2024).</p> <p>Verificar a conformidade das informações das obras listadas no Portal da Transparência do Município, confrontando-as com os dados informados no PIT (Portal de Informações para Todos) e, quando aplicável, no SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação).</p> <p>O processo de validação envolve a checagem do envio mensal ao TCE/PR por meio do SIM-AM, bem como a compatibilidade das informações sobre obras com os dados divulgados no Portal da Transparência e registrados no PIT. Nos casos de obras vinculadas a programas financiados com recursos do MEC ou do FNDE, é também verificada a devida inserção dessas informações no sistema SIMEC.</p>
<b>2. Achados</b>	<p>Prazo limite para envio das informações do mês de abril: <b>31/05/2025</b>. Data de envio: <b>30/05/2025</b>.</p>
<b>3. Conclusão</b>	<p>Verificou-se que não houve intercorrências no envio da remessa do SIM-AM referente ao mês de abril de 2025, tendo o Município cumprido integralmente o prazo estabelecido na IN 192/2024 – TCE-PR. Constatou-se, ainda, que as informações relativas às obras divulgadas no Portal da Transparência do Município estão em conformidade com os dados registrados no PIT e SIMEC.</p>
<b>Assinaturas e data</b>	<p><b>ELISSANDRA ALVES</b> Analista de Controle Interno I Coordenação Controladoria</p> <p><b>AMANDA CRISTINA WILHELM</b> Analista de Controle Interno I</p> <p>Toledo, 02 de junho de 2025</p>



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Controladoria de Controle Interno

Anexos	Histórico de Remessas
--------	-----------------------

### ANEXO- HISTÓRICO DE REMESSAS

#### SIM-AM - Histórico de Remessas

Informe os Parâmetros abaixo.

Ano:

2025

Gerar Relatório

1 of 1



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Entidades Municipais**

Entidade: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**

#### HISTÓRICO DE REMESSAS

Gerado em : 30/05/2025 09:36:37

ANO	MÊS	TIPO	DATA DO HISTÓRICO	PROTOCOLO	OBSERVAÇÃO
2025	Abertura de Exercício	Remessa Fechada	06/02/2025 12:46	202556359	
2025	Janeiro	Remessa Fechada	11/03/2025 16:04	2025136087	
2025	Fevereiro	Remessa Fechada	28/03/2025 07:39	2025188470	
2025	Março	Remessa Fechada	30/04/2025 09:58	2025271782	
2025	Abril	Remessa Fechada	30/05/2025 09:08	2025339828	

Total de Registros: 5

1 / 1

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Data e Hora da emissão: 30/05/2025 09:36